

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 154/2024, DE 08 DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor AROLDO DA SILVA COELHO Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 0183/2024, referente ao deslocamento para as cidades de PARAÍSO DO TOCANTINS e PALMAS - TO, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024, tendo como finalidade: realizar o traslado de ida e vinda dos servidores da Universidade de Gurupi UnirG: Frésio Veras, João Bartholomeu e Thiago Pereira, com o intuito de acompanharem a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação. E na oportunidade irá buscar em os conselheiros: Sandra Franklin, Claudius Oliveira e Khellen Correia, que irão avaliar o curso de Educação Física no Projeto Educa Mais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ______ dias do mês de ______ de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Unire Fundação Unire PUBLICADO NO PLACAR

Em: 08 FFV 2074